



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129 – GPTV, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. Ricardo Lima Torres, Pregoeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.105.444-01, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 26 a 28 de julho de 2022, para participar do evento TRANSFORMAR JUNTOS, que será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil-CICB, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito